

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0027291-59

Data: 05/09/2016

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 13, no Loteamento **PARQUE SANTA RITA**, Complexo Jardim, neste município, representada pelo **Lote do nº 283-B**: medindo 5,00m de largura na frente, e no fundo, e 25,00m de largura no lado Nordeste, e no lado Sudoeste, totalizando uma área de 125,00m², limitando-se ao Noroeste com a Rua Q, ao Nordeste, com o Lote do nº 283-A; ao Sudeste, com o Lote do nº 309, e ao Sudoeste, com o Lote do nº 282. **Proprietário e Registro Anterior: PAULO ARTHUR GALLIZA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, **casado com ELISÂNIA MENEZES SANTOS GALLIZA sob o regime de separação de bens convencional**, corretor de imóveis, nascido em 18/10/1984, portador da CNH nº 02586799929 DETRAN/SE, emitida em 04/12/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.105.335-44, residente e domiciliado à Rua Jordão de Oliveira, nº 9996, Edf. Vista do Atlântico, Apto. 1004, Atalaia, em Aracaju/SE, devidamente registrado sob o nº R-3-26.397, datado de 05/09/2016 e Av-4-26.397, datado de 05/09/2016, às folhas 073 do livro 2-CN, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Setembro de 2016. A Oficial.

Av-1-27.291 - INDIVIDUALIZAÇÃO: A presente matrícula é feita a requerimento dos proprietários supra citados e qualificados, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula sob nº 26.397. Guia nº 162160021239. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Setembro de 2016. A Oficial.

Av-2-27.291 - Nos termos do requerimento, datado de 24/11/2017, emitido por **PAULO ARTHUR GALLIZA ANDRADE**, acima qualificado, procedo a presente **averbação** da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na RUA Q, LT 283-B, QD 13, Nº 283-B, PARQUE SANTA RITA – COMPLEXO JARDIM, neste Município, com 1 pavimento(s) e área Total construída de 62,55m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala estar/jantar, 01 circulação, 01 área de ventilação, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço.** Conforme Carta de Habite-se nº 663/2017, datada de 22/11/2017, devidamente assinado por Francisco Nascimento Filho - Secretário de Infraestrutura, e Hugo Procópio Azevedo - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Conforme despacho exarado no processo nº 0704/2017. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 297/2017, expedido em 18/05/2017, foi concluída em 22/11/2017, de acordo com o projeto aprovado. Acompanhada do Anexo à Carta de Habite-se nº 663/2017, datada de 24/11/2017, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinada por Edêlir Cristina dos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 1061 de 22/05/97. ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20170079870 e Planta. **Valor da Construção: R\$ 35.000,00.** Guia nº 162170028237. Selo TJSE: 201729513054772. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZG26BY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Novembro de 2017. A Oficial.

Av-3-27.291 - Nos termos do Requerimento, datado de 18/12/2017, emitido por **PAULO ARTHUR GALLIZA ANDRADE**, acima qualificado, acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 13/02/2017, lavrada nas Notas do Cartório do 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, ato registrado sob Matrícula nº 1104940155 2013 2 00046 016 0006482 85, procedo a presente averbação para fazer constar a **RETIFICAÇÃO** do estado civil do Sr. **PAULO ARTHUR GALLIZA ANDRADE; Onde se lê: casado com ELISÂNIA MENEZES SANTOS GALLIZA sob o regime de separação de bens convencional; LEIA-SE: DIVORCIADO,** conforme Escritura Pública lavrada no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, sob livro nº 143N, folha 154, datado de 03/02/2017. Guia nº 162170031170. Selo TJSE: 201729513060171. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EGPT29. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Dezembro de 2017. A Oficial.

R-4-27.291 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS do(s), datado de 16/02/2018, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): UILSON SILVA DE ASSIS**, brasileiro(a), nascido(a) em 19/02/1980, trabalhador de construção civil, portador(a) da Carteira de Identidade nº 96029389849, expedida por Secretaria Defesa Social/CE em 01/09/2014 e do CPF nº 604.567.353-05, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(a, os, as) em Tv Principal, 15, Guajara neste município; de outro lado como **VENDEDOR(ES): PAULO ARTHUR GALLIZA ANDRADE**, acima qualificado(a, os, as); e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:**



Nº Guia: 162240030441
Emolumentos: R\$69,92.

Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 110.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 84.651,27; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 11.498,00; **Recursos próprios:** R\$ 11.906,73; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 1.944,00. ITBI sob o nº 000523/2018. Inscrição Imobiliária: 30025245. Guia nº 162180004782. Selo TJSE: 201829513010269. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DUEMUM. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Fevereiro de 2018. A Oficial.

R-5-27.291 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS do(s), datado de 16/02/2018, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): UILSON SILVA DE ASSIS, acima qualificado(a, os, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, acima qualificado(a, os, as), com as seguintes condições: **B.5 – Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00; **B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 84.651,27; **B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 110.000,00; **B.8 – Prazo total (meses):** 360; **B.9 – Taxa de Juros % (a.a):** **B.9.1 – Sem desconto: Nominal:** 8,16, **Efetiva:** 8,4722; **B.9.2 – Com desconto: Nominal:** 5,50; **Efetiva:** 5,6408; **B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal:** 5,00; **Efetiva:** 5,1162; **B.9.4 – Taxa de Juros contratada: Nominal:** 5,0000%a.a, **Efetiva:** 5,1161%a.a; **B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$ 454,42; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 21,57; **Total:** R\$ 475,99; **B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal:** 16/03/2018; **B.10.2 – Reajuste dos encargos:** De acordo com Item 4; **B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação:** Debito em Conta. **B.10.4 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração R\$ 2.406,76, Diferencial na Taxa de Juros R\$ 18.593,24; **B.11- Data do Habite-se:** 22/11/2017. ITBI sob o nº 000523/2018. Inscrição Imobiliária: 30025245. Guia nº 162180004782. Selo TJSE: 201829513010270. Acesse: www.tjse.jus.br/x/42YKYP. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Fevereiro de 2018. A Oficial.

Av-6-110221.2.0027291-59 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CQ, Folha: 071, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0027291-59**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 128421. Selo TJSE: 202429513072969. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HECYRT. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2024. A Oficial.

Av-7-110221.2.0027291-59 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 26/11/2024, com Código de validação: VFWUF-AMD84-VS45E-CDQJD, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 26/04/2024, Protocolo: 460484, Livro: 3598-P, Folha: 197 e Substabelecimento de Procuração, datado de 18/07/2024, Protocolo: 061335, Livro: 3605-P, Folha: 064, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Rafael Moreira Perillo, em 26/07/2024 e 16:24, Código de validação: A64GT-NNK79-NEFXA-VURNQ e em 14/08/2024 11:16, Código de Validação: A7V22-2LM72-3326N-YM2MN, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441769928**, registrado na presente matrícula sob o R-4 e R-5, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 21896, Emissão: 29/11/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 114.448,03**, constando o Nº Cadastro: 522998, Inscrição: 03.02.0001.001.001 e CEP: 49163-642, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 29/11/2024, Validade: 28/01/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo nº IN00856875C. Prenotação nº 128419. Guia nº 16240030441. Emolumentos: R\$ 890,41. Selo TJSE: 202429513072971. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XJU6N7. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.



Nº Guia: 162240030441
Emolumentos: R\$69,92.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0027291-59

Data: 05/09/2016

Ficha: 003

Nossa Senhora do Socorro /SE, 10 de dezembro de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

10/12/2024 11:24

<https://www.tjse.jus.br/x/MAKX7Y>



202429513073203

Nº Guia: 162240030441
Emolumentos: R\$69,92.